

Processo de Insolvência de “Móveis Ribeiro, Lda.”

Processo nº 30/09.7TYVNG do 1º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** Bens móveis que ainda integram a massa insolvente (na parte final deste documento consta a relação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam na parte final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
 - b. As propostas devem, obrigatoriamente, especificar o(s) respectivo(s) número(s) do(s) lote(s)
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do administrador da insolvência sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo à Comissão de Credores e ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do administrador da insolvência sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), **pelas 17 horas do dia 18 de Outubro de 2013.**
- 6. Dia e hora limite para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**

Processo de Insolvência de “Móveis Ribeiro, Lda.”

Processo nº 30/09.7TYVNG do 1º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas, mediante parecer favorável da Comissão de Credores;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;

Processo de Insolvência de “Móveis Ribeiro, Lda.”

Processo nº 30/09.7TYVNG do 1º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia

- e. São aceites propostas globais para a totalidade dos lotes desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;
- f. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- g. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 20 de Setembro de 2013

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lotes	Descrição dos Bens	Valor
21	Uma máquina de lixar da marca Volpato, modelo LS2N, ano de 2003.	1.000,00 €
25	Uma máquina orladora com 5 grupos da marca Stefani, modelo delta 6000.	1.000,00 €
30	Sistema de aspiração da marca Torres & Belo	600,00 €
33	Veículo ligeiro de mercadorias, da marca Mitsubishi, modelo Canter FE444FXSLEA6, do ano de 1994, com matrícula 79-95-EC	400,00 €
Total dos Valores Mínimos de Venda		3.000,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	Telemóvel: 919 533 482
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens podem ser vistos até ao dia 15 de Outubro de 2013, mediante marcação prévia até ao dia 14 de Outubro de 2013.